

**PORTARIA Nº. 091/2025**

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o memorando 112/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 20 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã                      |
| Edição n.º 3199 Página 115 Ano: XIII                     |
| Data: 22/01/2025   |

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AC241C4D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 091/2025**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA  
SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ  
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 112/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 20 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7E1B5B33

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 092/2025**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR  
OSVALDO MENEGUETTI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 115/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 22 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **OSVALDO MENEGUETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.894.596 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.489.489-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, nomeado através da Portaria nº. 446/1991 de 13 de novembro de 1991.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0124E9B2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 055/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para o exercício do Cargo em Comissão os (as) seguintes servidores (as) relacionados (as) abaixo:

| NOME:                          | CARGO:             | SETOR:              | SÍMBOLO: | CPF:           |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|----------|----------------|
| CARLA APARECIDA FERREIRA SILVA | ASSESSOR TÉCNICO I | SECRETARIA DE SAÚDE | S-7      | XXX.XXX.769-07 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando seus efeitos a partir de 17/01/2025, revogando as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21, de janeiro de 2025

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hermano Victor Faustino Camara  
Código Identificador:65C40C29

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 006/2024**

**LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2024 Processo nº– 084/2023**

**OBJETO:** Locação de imóvel com a finalidade de Instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

**CONTRATADA:** MARIA ZILDA DE FÁTIMA FERIATO DE SOUZA- ANTONIO PEDRO FERIATO- GILBERTO CARVALHO FERIATO, residentes e domiciliados no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.3750-000, proprietários do imóvel Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 05, Centro, Itambaracá/Pr. Com área total de 239,8 m², matrícula nº 12.324, Lote 11, Quadra 63.

**OBJETIVO:** Alteração da Clausula Sexta (Dos Prazos e Vigência Contratual) que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 22 de janeiro de 2025 para 22 de janeiro de 2026 e alteração da Clausula Terceira (Do Valor), que através do presente Termo Aditivo e conforme a Clausula Sétima do Reajuste com a aplicação do Índice–previsto no item 12.3 o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 4,83 % acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ficando o valor para R\$ 2.096,60 (dois mil e noventa e seis reais e sessenta centavos) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 25.159,20 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) no período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

**FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.**  
Itambaraca, 21 de janeiro de 2025.